

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E, DO OUTRO A VANIA DE ALMEIDA SILVA ME.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua da Olinda, s/n. centro. ENTRE RIOS - BA. inscrito no CNPJ sob número 14.126.981/0001-22, neste ato representado pelo **PREFEITO**, o Sr. ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, portador da carteira de identidade de nº 01740545-99 – SSP-BA, CPF 261.542.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **VANIA DE ALMEIDA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.517.295/0001-70, com sede na Rua Salviana, nº 200. Parque Ipê, Feira de Santana - Bahia, representada por **VANIA DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 07.955.592-67. SSP/BA. inscrita no CPF sob nº 008.904.705-29. doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.794/04, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

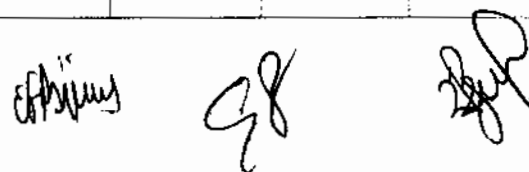
1.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimentos entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **VANIA DE ALMEIDA SILVA ME** realize o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA**, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos **processos administrativos nº 209/2017**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Presencial nº 034/2017**

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. – Ficará a cargo do **CONTRATADA** as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.


LOTE 01 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. BASE HIPOCLORITO SÓDIO, EMBAL DE 1L	UND	1600	bello cheiro	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
2	ALCOOL COMUM. 92.8º INPM PVC EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500	minalcool	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
3	AVENTAL EM PVC. COR AZUL, FORRADO COM FELTRO SEM EMENDAS. SEM ILHÓS. ALÇAS REFORÇADAS DE AMARRAR DO PRÓPRIO MATERIAL, DIMENSÕES 1,20M X 0,60M. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO GERADO NO EPI. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	maicol	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
4	BALDE COLETOR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO. LEVE, RESISTENTE E MAIS PRÁTICO. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO. NA COR BRANCA. CAPACIDADE EM VOLUME DE 10 LITROS	UND	50	ecototal	R\$ 46,00	RS 2.300,00



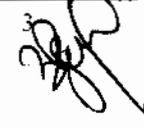
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

5	BALDE COLETOR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO. LEVE, RESISTENTE E MAIS PRÁTICO. MATERIAL GALVANIZADO. ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO. NA COR BRANCA. CAPACIDADE EM VOLUME DE 100 LITROS	UND	40	ecototal	R\$ 119,01	R\$ 4.760,40
6	BALDE COLETOR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO. LEVE, RESISTENTE E MAIS PRÁTICO. MATERIAL GALVANIZADO. ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO. NA COR BRANCA. CAPACIDADE EM VOLUME DE 60 LITROS	UND	30	ecototal	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
7	BALDE PARA ACONDICIONAR ÁGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE EM VOLUME DE 10 LITROS	UND	100	merconplas	R\$ 8,40	R\$ 840,00
8	BALDE PARA ACONDICIONAR ÁGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE EM VOLUME DE 20 LITROS	UND	50	merconplas	R\$ 10,00	R\$ 500,00
9	CESTO DE LIXO ESTRUTURA PLÁSTICA CAPAC. 50L C/ TAMPA	UND	25	merconplas	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
10	CESTO DE LIXO PEQUENO PARA SALA	UND	200	merconplas	R\$ 3,10	R\$ 620,00
11	CREME DENTAL. AÇÃO BACTERIANA. ANTI CÁRIE, BISNAGA 90G	UND	700	ice fresh	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
12	DESENTUPIDOR DE VADO SANITÁRIO. COM CABO PLÁSTICO/MADEIRA	UND	40	benzo	R\$ 7,15	R\$ 286,00
13	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	900	bello cheiro	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
14	DESINFETANTE LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 2 LITROS	UND	1000	zab	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. AEROSOL, 400ml	UND	200	teiu	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM 500ML,	UND	1200	teiu	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
17	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DIMENSÕES: ALTURA 320MM X LARGURA 250MM X PROFUNDIDADE 130MM, FABRICADO EM TERMO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE MÚTIPLA FÁCIL INSTALAÇÃO. ACOMPANHADO BUCHAS E PARAFUSOS PARA SUA INSTALAÇÃO. OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	nobre	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
18	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. COM CERDAS EM NYLON, TAMANHO PADRAO (MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO)	UND	100	detun	R\$ 3,45	R\$ 345,00
19	ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, TAMANHO P	UND	150	candeias	R\$ 3,05	R\$ 457,50
20	ESPANADOR, NYLON, CABO DE MEDEIRA	UND	30	candeias	R\$ 14,00	R\$ 420,00
21	ESPONJA DE AÇO P/ LIMPEZA DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, PCT. C/08 UN.	FARDO	200	2 de julho	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
22	ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UND	500	brilhus	R\$ 0,70	R\$ 350,00
23	FLANELA MÉDIA. 100% ALGODÃO. PARA USO GERAL	UND	300	mc	R\$ 1,92	R\$ 576,00
24	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	UND	100	limpol	R\$ 2,60	R\$ 260,00
25	LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM TAMPA, PEDAL. RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COR BRANCA, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A	UND	40	ecototal	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00

98 

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.					
26	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200ML	UND	70	bry	R\$ 3,20	R\$ 224,00
27	LUVA PLÁSTICA. CANO LONGO, TAMANHO G	PAR	300	top	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
28	LUVA PLÁSTICA. CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	300	top	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	1500	descarpack	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
30	NAFITALINA	CX	30	sanilar	R\$ 22,50	R\$ 675,00
31	PA DE LIXO. CABO DE MADEIRA COM 80 CM, CHAPA ZINCO GALVANIZADO P/ RESIDENCIA. TAM. M.	UND	100	c.das vassouras	R\$ 3,95	R\$ 395,00
32	PANO DE CHÃO. TIPO SACO. 100% ALGODÃO. ALVEJADO. BORDAS COM ACABAMENTO TIPO OVERLOK. DIMENSÕES 70X50CM E PESO 100G COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000	mc	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
33	PANO DE PRATO. 100% EM ALGODÃO. ALVEJADO. BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOK. ALTA ABSORÇÃO. DIMENSÕES 70CM X 50CM. E PESO 70G, COM VARIAÇÃO +/- 5%, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	500	mc	R\$ 1,70	R\$ 850,00
34	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO.	PCT	3500	velup	R\$ 5,15	R\$ 18.025,00
35	PAPEL TOALHA INTÉRFOLHAS NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCO. 02 (DUAS) DOBRAS LARGURA APROXIMADA DE 22,5CM X 21CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS E FARDO COM 04 PACOTES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	1200	cepel	R\$ 23,70	R\$ 28.440,00
36	PEDRA SANITÁRIA. APLICAÇÃO: DESODORIZANTE DE VASO SANITÁRIO. APRESENTAÇÃO: PASTILHA, PESO LÍQUIDO: 40G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	1500	zaeli	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
37	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA. SIMPLES 50CM	UND	200	c.das vassouras	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
38	SABÃO EM BARRA, PARA LIMPEZA GERAL. 200g. EMBALAGEM COM 5 BARRAS	PCT	600	zup	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
39	SABÃO EM PÓ. BIO DEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 500g	UND	1000	da casa	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
40	SABONETE EM BARRA PERFUMADO. 90G	UND	700	albani	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
41	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 250ML	UND	100	gold	R\$ 6,25	R\$ 625,00
42	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, FABRICADO EM TERMO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE MÚTIPLA. FÁCIL INSTALAÇÃO. ACOMPANHADO BUCHAS E PARAFUSOS PARA SUA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA 26,3CM, LARGURA 13,8CM, PROFUNDIDADE 12,6CM OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	leroy	R\$ 34,60	R\$ 2.076,00
43	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS PCT. C/ 100 UND. (PRETO/AZUL)	PCT	2200	brasileirinho	R\$ 23,70	R\$ 52.140,00
44	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS PCT. C/ 20 UND. (PRETO/AZUL)	PCT	1100	brasileirinho	R\$ 7,30	R\$ 8.030,00

98 




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

45	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS. PCT. 100 UND (PRETO/AZUL)	PCT	1200	brasileirinho	R\$ 12,10	R\$ 14.520,00
46	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS. PCT 100 UND (PRETO/AZUL)	PCT	700	brasileirinho	R\$ 14,10	R\$ 9.870,00
47	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM BAIXA TEMPERATURA. MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. ATÓXICO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 10KG. EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	RL	70	itaplast	R\$ 15,30	R\$ 1.071,00
48	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM BAIXA TEMPERATURA. MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. ATÓXICO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 1KG. EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	RL	50	itaplast	R\$ 16,51	R\$ 825,50
49	TAPETE PARA PORTA DE ENTRADA, ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, TAM. 50CM X 70CM	UND	40	beta	R\$ 18,70	R\$ 748,00
50	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO	UND	100	mc	R\$ 8,90	R\$ 890,00
51	TOALHEIRO PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS	UND	40	leroy	R\$ 36,89	R\$ 1.475,60
52	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL	UND	2100	descarpack	R\$ 16,30	R\$ 34.230,00
53	VASSOURA DE PÉLO (PEQ.), COM CABO DE MADEIRA	UND	150	c.das vassouras	R\$ 6,50	R\$ 975,00
54	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND	450	c.das vassouras	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 245.000,00	


LOTE 02: MATERIAL DESCARTÁVEL - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	UND	20	isofort	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
2	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	20	isofort	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
3	CANUDO, PLÁSTICO SIMPLES EM CORES SORTIDA PACOTE COM 800 UNIDADES	UND	75	bicão	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
4	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	200	pm festa	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
5	COLHER DESCARTÁVEL, PEQUENA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	100	pm festa	R\$ 4,20	R\$ 420,00
6	COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. NORMA ABNT NBR 14.865/2002, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA), CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. CAIXA COM 25 TIRAS	CX	500	ultra	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

7	COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 300ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. NORMA ABNT NBR 14 865/2002. ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012. QUE DEVERÁ CONSTRA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA), CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. CAIXA C/ 25 TIRAS	CX	100	ultra	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
8	COPO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. NORMA ABNT NBR 14.865/2002. ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTRA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA), CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. CAIXA COM 25 TIRAS	CX	100	ultra	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
9	COPO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. NORMA ABNT NBR 14.865/2002, ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTRA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA), CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. CAIXA C/ 25 TIRAS	CX	100	ultra	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
10	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, TAMPA CARTÃO PLÁSTIFICADO, LINHA REDONDA Nº 08 FECHAMENTO MANUAL, EXCLUSIVO PARA ALIMENTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	wida	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
11	EMBALAGEM PAPEL P/ PIPOCA, PACOTE C/ 50 UND.	PCT.	100	manolu	R\$ 4,60	R\$ 460,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ HOT DOG. PACOTE C/ 100 UND.	PCT.	100	alua	R\$ 3,75	R\$ 375,00
13	FAÇA DESCARTÁVEL C/ 50 UND. GRANDE	PCT	2200	pm festa	R\$ 4,58	R\$ 10.076,00
14	FILMES DE PVC PARA EMBALAR ALIMENTOS 300M X 38 CM DE LARGURA	UND	40	alpfilm	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
15	FÓSFORO, DE SEGURANÇA, COM REGISTRO DO IMETRO, PACOTE COM 10 CAIXAS, TOTAL DE 400 PALITOS	PCT	300	q luz	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
16	GARFO DESCARTÁVEL C/ 10 UND. GRANDE	PCT	3200	pm festa	R\$ 6,56	R\$ 20.992,00
17	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 22 X 23 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 45 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	1500	perola	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
18	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 30 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 45 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	2000	perola	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
19	PALITO PARA DENTE, ROLIÇO EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	CX	100	gina	R\$ 2,52	R\$ 252,00
20	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO 45CM X 7 50METROS	RL	200	wyda	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
21	PRATO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UND. GRANDE, COM 21 CM DE DIAM.	PCT	4000	pm festa	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
22	PRATO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UND. PEQUENO, COM 17,5 CM DE DIAM.	PCT	5000	pm festa	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

38 



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

23	SACOLA PLÁSTICA P/ EMBALAGEM DE 10KG	CENTO	300	medy plast	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
24	SACOLA PLÁSTICA P/ EMBALAGEM DE 5 KG	CENTO	300	medy plast	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
25	VELA Nº 08, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	50	3 estrelas	R\$ 3,80	R\$ 190,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 170.000,00

LOTE 03: MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, OBRAS, TRANSPORTE, TURISMO, DEFESA DA MULHER.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	30	isocort	R\$ 6,95	R\$ 208,50
2	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, EMBAL DE 1L	UND	700	bello cheiro	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
3	ALCOOL COMUM, 92,8° INPM PVC EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	200	mina alcool	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	UND	45	merconplas	R\$ 9,10	R\$ 409,50
5	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	700	bello cheiro	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
6	DETERGENTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500ml	UND	300	teiu	R\$ 1,60	R\$ 480,00
7	SABÃO EM BARRA, 200g, EMBALAGEM COM 5 BARRAS	PCT	112	zup	R\$ 6,50	R\$ 728,00
8	SABÃO EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500g	CX	500	da casa	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
9	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	UND	75	gold	R\$ 3,00	R\$ 225,00
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	50	bry	R\$ 4,90	R\$ 245,00
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, 400ml	UND	100	teiu	R\$ 8,10	R\$ 810,00
12	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	10	benzo	R\$ 7,30	R\$ 73,00
13	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS (30M X 10CM CADA)	PCT	700	velud	R\$ 5,25	R\$ 3.675,00
14	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO	UND	200	mc	R\$ 2,80	R\$ 560,00
15	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, TAMANHO PADRÃO	UND	50	mc	R\$ 2,40	R\$ 120,00
16	PALHA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 BUCHAS	PAC	400	2 de julho	R\$ 1,60	R\$ 640,00
17	ESPONJA DUPLA FACE	UND	75	brilhus	R\$ 0,70	R\$ 52,50
18	LUVA LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G	PAR	25	top	R\$ 4,20	R\$ 105,00
19	LUVA LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	50	top	R\$ 4,20	R\$ 210,00
20	NAFTALINA	CX	10	sanilar	R\$ 35,01	R\$ 350,10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

21	FÓSFORO, PAC. C/ 10 CXS. (CX CONTENDO NO MÍNIMO 40PAL	PCT	50	Q Luz	R\$ 3,52	R\$ 176,00
22	VASSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA	UND	20	c.das vassouras	R\$ 5,71	R\$ 114,20
23	VASSOURA DE PÊLO (PEQ.), COM CABO DE MADEIRA	UND	40	c.das vassouras	R\$ 6,00	R\$ 240,00
24	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND	50	c.das vassouras	R\$ 5,00	R\$ 250,00
25	RODO P/ PISO, EMBORRACHADO C/ CABO DE MADEIRA, TAM PADRÃO	UND	75	c.das vassouras	R\$ 5,00	R\$ 375,00
26	ESCOVA DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS EM NYLON, TAMANHO PADRÃO	UND	30	detun	R\$ 3,74	R\$ 112,20
27	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 L NA COR AZUL com 100 UND	PAC	500	brasileirinho	R\$ 23,58	R\$ 11.790,00
28	PEDRA SANITÁRIA AÇÃO DEZODORIZANTE	UND	120	zaeli	R\$ 1,55	R\$ 186,00
29	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 L NA COR AZUL com 100 UND	PAC	500	brasileirinho	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
30	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E CAPACIDADE DE 100L	UND	10	merconplas	R\$ 46,00	R\$ 460,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 36.500,00

LOTE 04 – MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, base hipoclorito sódio, embalagem de 1 litro.	und	100	bello cheiro	R\$ 2,10	R\$ 210,00
2	Álcool em 70° para mãos com 1 Litro com Válvula Pump.	Und	50	anhanguera	R\$ 6,18	R\$ 309,00
3	Álcool anidro 70% INPM 1000 ml, embalado de acordo com resolução NR 05/88 de 26/07/88 do CONMETRO NBR 5991.	Und	100	anhanguera	R\$ 6,50	R\$ 650,00
4	Saco plástico p/ lixo doméstico 30 litros pacote c/100 unidades. (preto/azul)	Pct	100	brasileirinho]	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
5	Avental, em tecido 100% algodão, cor azul/amarelo/vermelho forrado, sem emendas, sem ilhós, alças reforçadas de amarrar do próprio material, dimensões: 1,20m x 0,60m. certificado de aprovação gerado no EPI, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	30	maicol	R\$ 16,00	R\$ 480,00
6	Balde para acondicionar água em polietileno de alta densidade, capacidade em volume de 20 litros com Alça de Metal	und	20	merconplas	R\$ 10,10	R\$ 202,00
7	Balde para acondicionar água em polietileno de alta densidade, com capacidade em volume de 15 litros c/alças	und	20	merconplas	R\$ 9,10	R\$ 182,00
8	Balde plástico rígido com tampa e alças com capacidade de 50 litros.	und	15	merconplas	R\$ 62,00	R\$ 930,00
9	Touca higiênica descartável feita em TNT 0,20, pacote com 100 unidades	und	20	descarpack	R\$ 16,00	R\$ 320,00
10	Caixa organizadora em polietileno, opaco de alta densidade, com tampa e trava de segurança com capacidade para 80 litros	und	10	minaplast	R\$ 70,00	R\$ 700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

11	Caixa organizadora em polietileno transparente de alta densidade, com tampa e trava de segurança, com capacidade para 20 litros.	und	10	minaplast	R\$ 51,00	R\$ 510,00
12	Cera líquida, incolor para polimento de assoalho, embalagem de 750ml.	und	200	bry	R\$ 4,45	R\$ 890,00
13	Cesto de lixo estrutura plástica com capacidade para 20 litros	und	10	merconplas	R\$ 42,00	R\$ 420,00
14	Creme Dental 90g composição: Aqua; Calcium Carbonate; Sorbitol; Sodium Lauryl Sulfate; Aroma; Sodium Monofluorophosphate; Sodium Silicate; Cellulose Gum; Sodium Bicarbonate; Sodium Saccharin; Formaldehyde. Contém Monofluorofosfato de Sódio (1450 ppm de Flúor).	und	150	ice fresh	R\$ 2,70	R\$ 405,00
15	Cesto de lixo pequeno para sala. estrutura plástica com capacidade para 9.6 litros.	und	10	merconplas	R\$ 3,10	R\$ 31,00
16	Vassoura de piaçava pequena. com cabo de madeira	und	10	c.das vassouras	R\$ 5,00	R\$ 50,00
17	Desentupidor de vaso sanitário. com cabo plástico/madeira	und	10	benzo	R\$ 7,00	R\$ 70,00
18	Desinfetante liquido, embalagem de 1 litro	und	500	bello cheiro	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
19	Escova de Dental	Und	300	goal	R\$ 1,60	R\$ 480,00
20	Desodorizador de ambiente, aerosol, 360ml	und	100	teiu	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21	Solução bucal, enxaguante E antisséptico bucal. embalagem com 1 litro, sem álcool, com flúor.	und	10	even	R\$ 14,00	R\$ 140,00
22	Detergente concentrado, embalagem de 500 ml	und	100	teiu	R\$ 1,60	R\$ 160,00
23	Vassoura de pelo pequena, com cabo de madeira	und	20	c.das vassouras	R\$ 6,00	R\$ 120,00
24	Escova e pote para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon, tamanho padrão (material do cabo: plástico)	und	10	detun	R\$ 3,70	R\$ 37,00
25	Escova para limpeza, com cerdas em nylon. tamanho P	und	20	candeias	R\$ 3,18	R\$ 63,60
26	Espanador. nylon cabo de madeira	pct	10	candeias	R\$ 17,00	R\$ 170,00
27	Esponja de aço p/ limpeza de utensilio doméstico. pct. c/08 un	pct	100	2 de julho	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	Esponja dupla face p/ limpeza de utensilios domésticos.	und	300	brilhus	R\$ 0,70	R\$ 210,00
29	Flanela média, 100% algodão, p/ uso geral. medindo 40 x 60cm	und	100	mc	R\$ 1,80	R\$ 180,00
30	Vassoura de nylon, com cabo de madeira	und	10	c.das vassouras	R\$ 6,00	R\$ 60,00
31	Limpa aluminio, embalagem com 500 ml	und	50	limpol	R\$ 2,50	R\$ 125,00
32	Lustra móveis, embalagem 200ml	und	50	bry	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	Tapete para porta de entrada, antiderrapante. lavável, dimensões: 50cm x 70cm	und	30	beta	R\$ 17,00	R\$ 510,00

98

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

34	Luva de borracha, em látex natural, altamente resistente, plana antiderrapante flocado internamente em algodão, cano longo, tamanho M, na cor verde. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luva e os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	30	top	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
35	Luva de látex descartável, cano curto, com amido, tamanho M contendo 100 unidades.	CX	10	top	R\$ 40,06	R\$ 400,60
36	Toalha de rosto, 100% algodão, cor azul/amarela	und	160	mc	R\$ 8,43	R\$ 1.348,80
37	Toalha de mão, 100% algodão, cor azul/amarela, tamanho 35x20 cm	und	150	mc	R\$ 4,42	R\$ 663,00
38	Pá de lixo, cabo de madeira com 80cm, chapa de zinco galvanizado p/ residência	und	10	c. das vassouras	R\$ 3,40	R\$ 34,00
39	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento tipo overlök, dimensões 80x60cm e peso 100g com variação de +/- 5%, etiqueta com identificação do produto e marca do fabricante.	und	200	mc	R\$ 2,58	R\$ 516,00
40	Pano de prato, 100% em algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlök, alta absorção, dimensões 70cm x 50cm, e peso 70g, com variação +/- 5%, etiqueta com identificação do produto e marca do fabricante	und	200	mc	R\$ 1,70	R\$ 340,00
41	Papel higiênico, folha dupla, picotado, branco, alta absorção, embalagem com 4 rolos (30m x 10cm cada), não perfumado	und	200	velup	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
42	Sabonete em barra perfumado, 90g	und	150	albani	R\$ 1,30	R\$ 195,00
43	Sabonete líquido, para mãos, embalagem de 250ml	und	80	gold	R\$ 6,00	R\$ 480,00
44	Rodo de plástico com borracha dupla com 40 cm	und	30	c. das vassouras	R\$ 5,00	R\$ 150,00
45	Sabão em barra, para limpeza geral, 200g, embalagem com 5 barras	pct	80	zup	R\$ 6,50	R\$ 520,00
46	Sabão em pó, biodegradável, embalagem de 500g.	und	150	da casa	R\$ 3,10	R\$ 465,00
47	Saco plástico p/ lixo doméstico 100 litros pacote c/100 unidades. (preto/azul)	Und	30	brasileirinho]	R\$ 22,00	R\$ 660,00
48	Vela de parafina e pavio N 8.	Pct	10	3 estrelas	R\$ 3,80	R\$ 38,00
TOTAL DO LOTE 04					R\$	21.000,00


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. - A CONTRATADA se obriga a:

a) O objeto deste contrato será entregue pela empresa contratada, para qualquer quantidade após ordem de fornecimento da secretaria solicitante.

b) Assegurar a boa qualidade do material;

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

98 



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;

g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais)**, sendo o lote 01 R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), lote 02 R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), lote 03 R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais) e lote 04 R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constante da proposta integrante da licitação, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2. – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.4. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.5. – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.6. – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.7. – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato, será pelo prazo até **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.009	33.90.30	00/42
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.022	33.90.30	00/42
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.031	33.90.30	00/42
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.028	33.90.30	00/42
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.018	33.90.30	00/42
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.040	33.90.30	01/04/19
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.048	33.90.30	02/42

[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.045	33.90.30	01/04/19
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.042	33.90.30	01/04/19
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.047	33.90.30	00
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.061	33.90.30	00/29
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.112	33.90.30	02/14/42

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de fornecimentos".
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos fornecimentos efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

b) Multas de até:

b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de s. limitadas a 20% do valor da fatura;

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

d) Suspensão do direito de contratar com o Município de ENTRE RIOS pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS.

j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

k) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

10.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de ENTRE RIOS, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1. – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

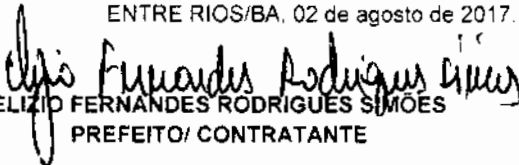
11.2. – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Presencial nº 034/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de ENTRE RIOS, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

ENTRE RIOS/BA, 02 de agosto de 2017.


ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO/ CONTRATANTE


VANIA DE ALMEIDA SILVA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Edna Aluis dos Santos

CPF: 046.571.975-99

TESTEMUNHA 2: Leonora da Silva Bonfins

CPF: 035827905-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 72017

Forma pública aos interessados que realizará a licitação: PA nº 381/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reconstrução e ampliação da Unidade Escolar Amélia Ferreira...

Caju-Ba, 22 de setembro de 2017
ODILON DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - SRP

PA 226/17
Serviço com materiais para recuperação de chassis de veículos pesados e máquinas pesadas, BUFE e circuito de motorinholação, solda de bico de pau e/ou concha de pá catapalmeira e retocacavadeira. Dia 09.10.17 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - SRP

PA 230/17
Aquisição de tubos galvanizados, telas e chapas zincoadas. Dia 10/10/17 às 9h. Edital no www.comprasdefeita.ba.gov.br...

Conceição do Coité-BA, 21 de setembro de 2017
IRAIDE CAHARI CATAÇO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 05 de Outubro de 2017, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão...

Cristópolis - BA, 22 de setembro de 2017.
MARCIO MIRANDA DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do termo aditivo 01/2017 - contrato nº 122 fev/2017. TERMO ADITIVO - 02 DO CONTRATO Nº 1223 jan/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: RIM3 ENGENHARIA LTDA - EPP...

Extrato do termo aditivo 02/2017 - contrato nº 540 fev/2015. TERMO ADITIVO - 02 DO CONTRATO Nº 540 fev/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: MIM ENGENHARIA LTDA - EPP...

Extrato do termo aditivo 06/2017 - contrato nº 087 fev/2012. TERMO ADITIVO - 06 DO CONTRATO Nº 087 fev/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/secao/diario/index.html, pelo código 00032017092500170

da Lei nº 8.666/93. Cruz das Almas - BA, em 04/09/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas-Bahia

Extrato do termo aditivo 06/2017 - contrato nº 087 fev/2012. REEDIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - 06 DO CONTRATO Nº 087 fev/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Prefeito Municipal de Cruz das Almas, após analisar o processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obras e serviços objetivando a Implantação do Centro Especializado de Reabilitação Tipo III (CER-III) e o Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares no Prédio que abrigava o Hospital Municipal de Cruz das Almas...

Cruz das Almas, 21 de setembro de 2017.
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68 2017

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público que realizará no dia 06/10/2017, às 8h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068 2017. Cuius objeto é Contratação de empresa especializada para produção, gerenciamento e organização do evento do Dia das Crianças...

Dias D'Ávila, 22 de setembro de 2017
MATEUS OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de Bombas e Motores de captação de água. Abertura: 05/10/2017 às 08:30 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017
Prestação de serviços na locação de tratores de esteira, moto niveladoras, retro escavadeiras, tratores de pneus, para eventuais serviços de construção de águas, barragens, supor a manutenção de estradas e serviços de recolhimento de entulhos. Abertura: 05/10/2017 às 10:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
Prestação de serviços na confecção de ferramentas para diversas Secretarias. Abertura: 05/10/2017 às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
Prestação de serviços de hotelaria referente a diárias em apartamentos, em atendimento a demanda das Secretarias. Abertura: 05/10/2017 às 15:30 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
Aquisição de 01 veículo 0 km, flex, 1.0 e 03 motos 162cc, para a Prefeitura Municipal e escolar. Abertura: 05/10/2017 às 17:00 h.

Local: na sala de licitação, Praça Pedro Fenz, 33 - Centro, onde estão à disposição editais e anexos. ENCRUZILHADA-BA, 22/09/2017
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA MAIOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de nº 047/2017, JM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrito sobre o CNPJ: 23.740.795/0001-70, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E LOMBADAS EM

C.B.U.O. EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BA, Valor R\$ 73.195,46 (setenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2.018, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte: 00.42. Vigência: 16.08/2017 até 10.11/2017. Entre Rios, 04 de Setembro de 2017.

Contrato de nº 028/2017, TATIANA PEREIRA MOREIRA ME inscrito sobre o CNPJ: 06.762.991/0001-51, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOMETRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NETRE RIOS, no Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2005.2.040.2.018.2.0482.009.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 00.01/02/04/14/19/97/933. Vigência: 03/08/2017 até 02/08/2018. Entre Rios, 21 de Setembro de 2017.

Contrato de nº 034/2017, VANIA DE ALMEIDA SILVA ME inscrito sobre o CNPJ: 17.517.295/0001-70, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2.040.2045.2042.2012.2048.2017.2019/2022/2018.206.2047. Elemento de despesa: 33.90.40. Fonte de Despesa: 00.01.02.04/19.29.42. Vigência de 02/08/2017 a 02/08/2018. Entre Rios, 07 de Agosto de 2017.

Contrato de nº 039/2017, ADELDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrito sobre o CNPJ: 04.612.101/0001-74, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR SANTOS. PSF CIADÉ NOVA, PSF LOTEAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PSF PORTO DE SAUPE E PSD SUBAUMA. Valor Lote 01 R\$ 50.395,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). Lote 02 R\$ 51.290,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais). Lote 03 R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). Valor Total R\$ 159.785,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2.112.2.111. Elemento de Despesa: 33.90.52.00. Fonte: 02.14.24. Vigência: 15/08/2017 até 15/08/2018. Entre Rios, 20 de Setembro de 2017.

Contrato de nº 039/2017, OKEY ME, DIST. DE FARMACAMENTOS, HIGIENE E ODONTOLÓGICA inscrito sobre o CNPJ: 11.317.753/0001-05, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR SANTOS, PSF CIADÉ NOVA, PSF LOTEAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PSF PORTO DE SAUPE E PSD SUBAUMA. Valor Lote 04 R\$ 321.264,74 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2.112.2.111. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte: 02/14.24. Vigência: 15/08/2017 até 15/08/2018. Entre Rios, 20 de Setembro de 2017.

Contrato de nº 039/2017, BASS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE FARMACAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito sobre o CNPJ: 07.580.167/0001-58, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR SANTOS, PSF CIADÉ NOVA, PSF LOTEAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PSF PORTO DE SAUPE E PSD SUBAUMA. Valor Lote 08 R\$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2.112.2.111. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte: 02.14.24. Vigência: 15/08/2017 até 15/08/2018. Entre Rios, 20 de Setembro de 2017.

Contrato de nº 040/2017, LIMA ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrito sobre o CNPJ: 00.846.673/0001-67, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 2.018. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 00.42. Vigência: 25.08/2017 até 25.08/2018. Entre Rios, 20 de Setembro de 2017.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 47/2017

A comissão de Licitação do Município de Entre Rios-BA, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO referente a licitação supracitada, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E LOMBADAS EM C.B.U.O. EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BA, empresa vencedora JM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 23.740.795/0001-70, valor R\$ 73.195,46 (setenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Entre Rios, 04/09/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 2017

O Pregoeiro Oficial e Feijão de Apoio do Município de Entre Rios-BA, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO referente à licitação supracitada, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOMETRIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, empresa vencedora TATIANA PEREIRA MOREIRA ME, CNPJ nº 06.762.991/0001-51, valor do Lote R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Entre Rios, 21/09/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil